

PLANO REGIONAL DE ORDENAMENTO FLORESTAL DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Declaração Ambiental

Documento elaborado por:

**Direção Regional de Florestas
e Conservação da Natureza**

Data:

Junho de 2015



INTERVIR + para uma Região cada vez mais europeia



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
Governo Regional



UNIÃO EUROPEIA
FEDER

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS
DIREÇÃO REGIONAL DE FLORESTAS E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA

DECLARAÇÃO AMBIENTAL

PLANO REGIONAL DE ORDENAMENTO FLORESTAL DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

De acordo com os pareceres emitidos pelas Entidades consultadas e o Relatório de Ponderação resultante da Discussão Pública, relativos ao procedimento de Avaliação Ambiental (AA) do Plano Regional de Ordenamento Florestal da Região Autónoma da Madeira (PROF-RAM), foi elaborada a presente Declaração Ambiental (DA), nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho (alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011 de 4 de maio), que transpõe para a ordem jurídica interna as Diretivas n.ºs 2001/42/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de junho de 2001, e 2003/35/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de maio de 2003.

A Declaração Ambiental encontra-se estruturada conforme estabelecido nas subalíneas i) a iv) da alínea b) do artigo 10.º do mencionado diploma. Constituem anexos a esta Declaração Ambiental o Relatório Ambiental (Anexo I) e o Relatório de Ponderação (Anexo II), no âmbito do processo da Avaliação Ambiental.

i) A forma como as considerações ambientais e o Relatório Ambiental foram integrados no PROF-RAM

O PROF-RAM foi elaborado nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 43/2008/M, de 23 de dezembro (Sistema Regional de Gestão Territorial da Região Autónoma da Madeira), e subsidiariamente, do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS
DIREÇÃO REGIONAL DE FLORESTAS E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA

Territorial (RJIGT) (com as diversas alterações introduzidas e com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 46/2009 de 20 de fevereiro, que o republica, e pelas alterações posteriores), e do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho (alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio), que estabelece o regime a que fica sujeita a avaliação dos efeitos de determinados planos e programas no ambiente, em tudo o que não se encontre especificamente regulado pelo RJIGT.

A Avaliação Ambiental do PROF-RAM consistiu na identificação, descrição e avaliação dos eventuais efeitos significativos no ambiente resultante do Plano, tendo sido realizada durante o procedimento de preparação e elaboração do mesmo e antes da sua aprovação. A AA concretizou-se através da definição do seu âmbito e alcance (Relatório de Definição do Âmbito (RDA)), na elaboração do Relatório Ambiental (RA) e na realização de Discussão Pública, que resultou na produção do Relatório de Ponderação (RP).

Ademais, a AA do PROF-RAM consistiu na análise dos fatores mais relevantes para este tipo de Plano, considerados como *Fatores Críticos de Decisão*. Importa referir que, tratando-se de uma Avaliação Ambiental de Planos, como é o caso do PROF-RAM, a avaliação dos fatores críticos assumidos é baseada numa análise “macro”, a qual afeta, pela sua própria natureza e particularmente no Plano, uma parte substancial do território regional.

Estes fatores enquadram-se diretamente nos aspetos patentes na alínea e) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, na sua atual redação, sobre os quais se considerou a possibilidade de ocorrência de efeitos significativos no ambiente decorrente da aplicação do Plano.

A AA do PROF-RAM estabeleceu ainda um conjunto de objetivos e critérios de avaliação (e respetivos indicadores) associados a cada Fator Crítico de Decisão (Quadro 1).

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS
DIREÇÃO REGIONAL DE FLORESTAS E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA

Quadro 1: Objetivos e Critérios de avaliação dos FCD

FCD 1- ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	
Objetivo – Avaliar o impacto das propostas do PROF.RAM na melhoria da organização territorial, promovendo a utilização eficiente dos espaços florestais e potenciando a sua viabilidade económica de forma sustentável, em particular através do aumento de áreas sob gestão única e da área das respetivas unidades de gestão.	
Critérios de Avaliação	Indicadores
C1.1 Regime e estrutura das propriedades florestais na produção e gestão florestal sustentável Avaliação da estrutura e regime da propriedade florestal, designadamente ao nível do regime, dimensão da propriedade e da sua continuidade territorial tendo em vista a melhoria do ordenamento do território da RAM numa perspetiva de gestão sustentável dos espaços florestais e a eficiência económica das explorações	Avaliação qualitativa da estrutura fundiária e regime da propriedade na RAM para a produção florestal (adequada; insuficiente) Avaliação qualitativa da estrutura e regime da propriedade na promoção da gestão sustentável dos espaços florestais (adequada; insuficiente)
C1.2 Tipologia de gestão dos espaços florestais Avaliação dos incentivos à criação de superfícies sob gestão única com área adequada à exploração florestal.	N.º de associações de produtores florestais na RAM
	N.º de fundos de investimento imobiliário florestais na RAM
	Avaliação qualitativa das medidas de incentivo à criação de áreas com gestão única e à elaboração de planos de gestão florestal (adequadas; insuficientes)
FCD 2- RECURSOS NATURAIS E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS	
Objetivo – Avaliar o contributo do PROF-RAM para assegurar a gestão sustentável, a valorização e a proteção dos recursos naturais e da paisagem da RAM, em particular nos aspetos relacionados com a promoção da conservação da natureza e biodiversidade (flora e fauna e habitats protegidos, áreas classificadas) e para promover a adaptação e mitigação às alterações climáticas.	
Critérios de Avaliação	Indicadores
C2.1 Estado de conservação do património natural Avaliação da capacidade das propostas do PROF-RAM face aos objetivos de conservação da biodiversidade, do património natural e da paisagem da RAM e da garantia de conservação dos <i>habitats</i> e flora e fauna protegidas da RAM.	Área ocupada por floresta natural (ha)
	Vitalidade da floresta natural (%)
	Áreas Classificadas (ha)
	Estado de conservação dos <i>habitats</i> e das espécies da fauna e flora protegida (elevada; média; reduzida)
C.2.2 Adaptação às alterações climáticas Avaliação das estratégias de adaptação às alterações climáticas e da capacidade de sequestro de carbono nas áreas florestais da RAM.	Avaliação qualitativa da suscetibilidade às alterações climáticas (elevada; média; reduzida)
	Stock de carbono em espaços florestais (k ton)
	Área do território ocupado por espaços florestais arborizados (%)
FCD 3- RECURSOS HÍDRICOS	

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS
DIREÇÃO REGIONAL DE FLORESTAS E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA

Objetivo - Avaliar o contributo do PROF-RAM para melhoria do ciclo hidrológico da RAM, nomeadamente ao nível de taxas de infiltração e regularização do regime hídrico.	
Critérios de Avaliação	Indicadores
C3.1 Contribuição para a regularização do ciclo hidrológico Avaliação da capacidade das propostas do PROF-RAM para assegurar a proteção dos recursos hídricos subterrâneos e a disponibilidade de água para o funcionamento dos ecossistemas.	Disponibilidades hídricas subterrâneas (hm³/ano)
C3.2 Recarga de aquíferos Avaliação da superfície florestada e da sua densidade no sentido de promover o aumento da capacidade de infiltração.	Áreas arborizadas nas zonas de máxima infiltração (ha)
	Áreas sob gestão pública em zonas com maior suscetibilidade a erosão hídrica do solo (ha)
	Reflorestação de áreas ardidas (ha)
FCD 4- GESTÃO DE RISCOS NATURAIS	
Objetivo - Avaliar o contributo do PROF-RAM para a minimização dos riscos naturais, em especial os associados à ocorrência de incêndios florestais, movimentos de massa e áreas afetadas por agentes bióticos nocivos, assim como a definição de medidas para a sua mitigação (adaptação, prevenção e proteção).	
Critérios de Avaliação	Indicadores
C4.1 Risco de incêndios florestais Verificar a existência de medidas que minimizem o risco de ocorrência de incêndios, reduzindo nomeadamente o número médio de ignições e de área ardida anual na RAM.	N.º de ocorrências por ano
	Área ardida anualmente (ha)
	Avaliação qualitativa das medidas de prevenção estrutural de defesa da floresta contra incêndios (adequadas; insuficientes)
C4.2 Risco de erosão dos solos Avaliar se as zonas de maior suscetibilidade à erosão hídrica dos solos estão identificadas e se estão definidas medidas de gestão que mitiguem riscos de perda e promovam a proteção de solos.	Porcentagem de floresta com sinais de erosão
	Avaliação qualitativa das medidas para prevenção e mitigação da ocorrência de perda de solo e fenómenos de desertificação (adequadas; insuficientes)
C4.3 Defesa da floresta contra agentes bióticos nocivos Avaliação do estado de sanidade florestal, designadamente implementação de medidas de minimização da vulnerabilidade da RAM ao NMP e a outros agentes bióticos nocivos.	Avaliação qualitativa da área afetada por agentes bióticos nocivos (elevada, média, reduzida)
	Avaliação qualitativa das medidas previstas para controlo do NMP (adequadas; insuficientes)
C4.4 Controlo de espécies invasoras lenhosas Avaliação das áreas dominadas por espécies invasoras lenhosas e das medidas de controlo e erradicação.	Área de espaços florestais dominados por espécies invasoras lenhosas (ha)
	Avaliação qualitativa das medidas previstas para o controlo de espécies invasoras lenhosas (adequadas; insuficientes)

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS
DIREÇÃO REGIONAL DE FLORESTAS E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA

FCD 5 - DESENVOLVIMENTO REGIONAL E LOCAL	
Objetivo - Contributo do PROF-RAM para dinamização socioeconómica da RAM. Nomeadamente na dinamização dos setores primário, secundário (produtos transformados de origem florestal) e terciário (turismo), aumentando o contributo do setor florestal no VAB (Valor Acrescentado Bruto) e por esta via contribuir para a coesão social.	
CrITÉRIOS de Avaliação	Indicadores
C5.1 Contribuição dos espaços florestais para a economia regional Avaliação da capacidade das propostas do PROF-RAM para aumentar o peso dos produtos florestais na economia regional através do aumento da produção e diversificação de produções (lenhosa e de frutos), aumento dos canais de escoamento dos produtos, procura de novos mercados para produções com elevado valor acrescentado e estímulos ao desenvolvimento económico do setor primário. Avaliação da conservação da natureza e da paisagem para a geração de produto económico.	Avaliação qualitativa das medidas de incentivo à diversificação dos produtos florestais e incorporação de valor acrescentado (adequadas; insuficientes)
	Avaliação qualitativa da contribuição do setor florestal para a geração de produto económico (elevada, média, reduzida)
	Avaliação qualitativa do contributo da conservação da natureza e da paisagem para a geração de produto económico (elevada, média, reduzida)
	Produção de energia a partir de biomassa florestal (MWh/ano)
C5.2 Contribuição dos espaços florestais para a valorização territorial Avaliação das propostas do PROF-RAM para o desenvolvimento e valorização territorial, através da geração de valor económico (aumento de áreas de floresta natural e áreas ocupadas por espécies indígenas que garantam a qualificação da paisagem) e, através do aumento da diversidade da oferta de atividades de recreio e lazer.	N.º Percursos pedestres recomendados e extensão (km)
	Avaliação qualitativa das medidas para incremento da diversidade da oferta de atividades de recreio e lazer nos espaços florestais (adequadas; insuficientes)
	Área ocupada por espécies indígenas (ha)

ii) As observações apresentadas durante a consulta realizada nos termos do artigo 7.º e os resultados da respetiva ponderação

O PROF-RAM foi submetido a discussão pública entre 20 de março e 17 de abril de 2015, tendo a abertura do período de discussão pública e o respetivo modo de participação sido divulgados através do Aviso n.º 662015, de 11 de março, e das seguintes formas:

- Publicação do aviso no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, II Série, nº 46, de 13 de março de 2015;

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS
DIREÇÃO REGIONAL DE FLORESTAS E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA

- Divulgação do aviso na comunicação social: Jornal da Madeira de 21 de março de 2015, página 16;
- Divulgação do aviso na página da internet da DRFCN.

A divulgação subjacente ao período de discussão pública foi realizada na forma de uma reunião alargada de acesso público, realizada em 23 de fevereiro de 2015 no Museu de Eletricidade – Casa da Luz, Funchal, para a qual foram também convidadas todas as entidades que poderiam de alguma forma contribuir para o enriquecimento do período de discussão pública. Foram ainda realizadas outras sessões públicas de esclarecimento, nomeadamente:

- Câmara Municipal da Ponta do Sol – Salão Nobre, 13 de abril, 19 h;
- Câmara Municipal de Porto Moniz – Auditório do Centro de Ciência Viva, 14 de abril, 17 h;
- Câmara Municipal de Santana – 15 de abril, 11 h.

Durante o período de discussão pública do PROF-RAM foram recebidas cinco (5) comunicações, quatro (4) de entidades públicas e uma (1) de entidades associativas. Não foram recebidas quaisquer comunicações de cidadãos particulares.

As comunicações recebidas durante o período de discussão pública foram detalhadamente analisadas, apreciando-se os argumentos expostos e ponderando-se a aceitação dos mesmos.

Na sequência da análise e ponderação realizadas, foram decididas quais as alterações que se deveriam introduzir no PROF-RAM.

Concluída esta fase, foi elaborado o Relatório de Ponderação, o qual faz parte integrante da presente Declaração, onde se resume a análise dos pareceres e participações recebidas e as respetivas ponderações na proposta final do Plano.

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS
DIREÇÃO REGIONAL DE FLORESTAS E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA

Não foram efetuadas as consultas previstas no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, uma vez que a área do plano abrange integralmente território Português.

iii) As razões que fundaram a aprovação do PROF-RAM à luz de outras alternativas razoáveis abordadas durante a sua elaboração

No âmbito do relatório ambiental, para além da avaliação do PROF-RAM, foi também avaliado o cenário tendencial de evolução sem o Plano, tendo esta sido a única alternativa ao PROF-RAM considerado.

No quadro seguinte apresenta-se a síntese das tendências de evolução, por Fator Crítico de Decisão e por Critério de Avaliação, nomeadamente um balanço dos riscos e oportunidades abordados no relatório ambiental, qualitativo, que pretende dar uma ideia do quadro tendencial de evolução sem e com o PROF-RAM. Esta abordagem não se substitui à avaliação apresentada no relatório ambiental, dado que não enquadra todos os pormenores aí constantes, mas permite obter uma comparação entre as duas alternativas consideradas.

No quadro são apresentadas todas as tendências identificadas para cada critério (nulas, positivas e negativas), sendo destacada a tendência de evolução que se considera mais relevante do ponto de vista da avaliação de todos os critérios (Quadro 2).

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS
DIREÇÃO REGIONAL DE FLORESTAS E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA

Quadro2: Tendências globais de evolução com e sem o PROF-RAM

FCD	CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	TENDÊNCIA SEM O PROF-RAM		TENDÊNCIA COM O PROF-RAM	
		Riscos	Oportunidades	Risco	Oportunidades
FCD 1. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	C1.1 Regime e estrutura das propriedades florestais na produção e gestão florestal sustentável	(--)	(0)	(0)	(+)
	C1.2 Tipologia de gestão dos espaços florestais	(--)	(+)	(0)	(+)
FCD 2. RECURSOS NATURAIS E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS	C2.1 Estado de conservação do património natural	(-)	(0) (+)	(0)	(+) (++)
	C2.2 Adaptação às alterações climáticas	(-)	(+)	(0)	(+) (++)
FCD 3. RECURSOS HÍDRICOS	C3.1 Contribuição para a regularização do ciclo hidrológico	(0)	(0) (+)	(0)	(+)
	C3.2 Recarga de aquíferos	(0) (-)	(+)	(0)	(+) (++)
FCD 4. GESTÃO DE RISCOS NATURAIS	C4.1 Risco de incêndios florestais	(0) (--)	(0) (+) (++)	(0)	(+)
	C4.2 Risco de erosão dos solos	(--)	(+) (++)	(0)	(+) (++)
	C4.3 Defesa da floresta contra agentes bióticos nocivos	(-) (--)	(++)	(0)	(+) (++)
	C4.4 Controlo de espécies invasoras lenhosas	(--)	(+)	(-)	(+)
FCD 5. DESENVOLVIMENTO REGIONAL E LOCAL	C5.1 Contribuição dos espaços florestais para a economia regional	(0) (-)	(0) (+) (++)	(-)	(+)
	C5.2 Contribuição dos espaços florestais para a valorização territorial	(0)	(0) (+)	(-)	(+) (0)

Legenda:

(0) Sem oportunidade/risco

(-) (--) Risco

(+) (++) Oportunidade

TENDÊNCIAS MAIS RELEVANTES

(0)	(--)	(-)	(+)	(++)
-----	------	-----	-----	------

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS
DIREÇÃO REGIONAL DE FLORESTAS E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA

iv) As medidas de controlo previstas em conformidade com o disposto no artigo 11.º

Considerando a necessidade de avaliar e controlar os efeitos significativos decorrentes da aplicação e execução do PROF-RAM, em conformidade com o número 1, do artigo 11.º, do Decreto-Lei n.º 232/2007, 15 de junho, (alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011 de 4 de maio), torna-se essencial a monitorização do Plano e os efeitos decorrentes da concretização dos objetivos previstos, o que permitirá a identificação atempada e a correção de eventuais efeitos negativos.

Assim sendo, são identificados no quadro 3 os indicadores para o acompanhamento e monitorização que permitirão avaliar a implementação do PROF-RAM no que respeita às questões ambientais e de sustentabilidade.

A monitorização do plano é um processo fundamental que permite o controlo sistemático do desempenho e conformidade dos resultados obtidos com a implementação do PROF-RAM, permitindo avaliar e controlar os efeitos significativos no ambiente decorrentes da sua execução.

Quadro 3: Indicadores de acompanhamento, unidades, fontes de informação e frequência

Indicadores	Unidade	Fonte de informação	Frequência
FCD1 – Ordenamento do território			
• Avaliação qualitativa da estrutura fundiária e regime da propriedade na RAM para a produção florestal	Adequada ou insuficiente	DROTA	Anual
• Avaliação qualitativa da estrutura e regime da propriedade na promoção da gestão sustentável dos espaços florestais	Adequada ou insuficiente	DROTA	Anual
• Número de associações de produtores florestais na RAM	Número	DRFCN	Anual
• Número de fundos de investimento imobiliário	Número	DRFCN	Anual

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS
DIREÇÃO REGIONAL DE FLORESTAS E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA

florestais na RAM			
• Avaliação qualitativa das medidas de incentivo à criação de áreas com gestão única e a elaboração de planos de gestão florestal	Adequadas ou insuficientes	DRFCN	Anual
• Nº de propriedades florestais por classe de dimensão	Número/classe	DROTA/DRFCN	5 a 10 anos
• Propriedades florestais com PGF	Número e área (ha)	DRFCN	Anual
• Área de espaços florestais sob gestão pública (regional e local)	Hectares	DRFCN, Câmaras Municipais	Anual
FCD2 – Recursos naturais e alterações climáticas			
• Área ocupada por floresta natural	Hectares	IFRAM (DRFCN)	5 a 10 anos
• Vitalidade da floresta natural	% com bom estado de vitalidade	IFRAM (DRFCN)	5 a 10 anos
• Áreas classificadas	Hectares	SRA	Anual
• Estado de conservação dos habitats e das espécies da fauna e flora protegidos	Elevada, média ou reduzida	SRA	Anual
• Avaliação qualitativa da suscetibilidade às alterações climáticas	Elevada, média ou reduzida	DROTA	5 a 10 anos
• Stock de carbono em espaços florestais	Toneladas	IFRAM (DRFCN)	5 a 10 anos
• Área do território ocupado por espaços florestais arborizados	%	IFRAM (DRFCN)	5 a 10 anos
• Ações de (re)introdução/reforço populacional de espécies ameaçadas de extinção	Nº/ano	DRFCN, SPNM	Anual
• Planos de ação dirigidos a espécies alvo com estatuto de ameaça elevado	Nº/ano	DRFCN, SPNM	Anual
• Plantas indígenas produzidas nos viveiros florestais da RAM	Nº/ano	DRFCN	Anual
FCD3 – Recursos hídricos			
• Disponibilidades hídricas subterrâneas	hm³/ano	ARM	Anual
• Áreas arborizadas nas zonas de máxima infiltração	Hectares	PRAM (SRA) e IFRAM (DRFCN)	5 a 10 anos
• Áreas sob gestão pública em zonas com maior suscetibilidade a erosão hídrica do solo	Hectares	DRFCN	Anual
• Reflorestação de áreas ardidas	Área (ha)	DRFCN	Anual
• Ações de reabilitação de galerias ripícolas	Extensão (km) ou Área (ha)	DRFCN	Anual
• Estado ecológico das massas de água superficiais	Excelente, Bom,	DROTA	Trienal

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS
DIREÇÃO REGIONAL DE FLORESTAS E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA

	Razoável, Medíocre, Mau (%)		
• Linhas de água afetadas por espécies invasoras	Extensão (km) ou Área (ha)	DRFCN, SPNM	Anual
FCD4 – Gestão de riscos naturais			
• Número de ocorrências por ano	Número/ano	DRFCN	Anual
• Área ardida anualmente	Hectares	DRFCN	Anual
• Avaliação qualitativa das medidas de prevenção estrutural de defesa da floresta contra incêndios	Adequadas ou insuficientes	DRFCN	Anual
• Rede de faixas de gestão de combustível	Extensão (km), Área (ha)	DRFCN	Anual
• Equipas de sapadores florestais	Número	DRFCN, SRPC, IP-RAM	Anual
• Torres de vigilância operacionais	Número	DRFCN, SRPC, IP-RAM	Anual
• Zonas de maior suscetibilidade à perda de solo	Área (ha)	DRFCN	5 a 10 anos
• Avaliação qualitativa das medidas para prevenção e mitigação da ocorrência de perda de solo e fenómenos de desertificação	Adequadas ou insuficientes	DRFCN	Anual
• Ocorrência de fenómenos de ravinamento e assoreamento	Número	DRFCN	Anual
• Espaços florestais arborizados com sinais de erosão	%	IFRAM (DRFCN)	5 a 10 anos
• Avaliação qualitativa da área afetada por agentes bióticos nocivos	Elevada, média ou reduzida	DRFCN	Anual
• Avaliação qualitativa das medidas previstas para controlo do NMP	Adequadas ou insuficientes	DRFCN	Anual
• Espécies de coníferas afetadas por NMP	Número	DRFCN	Anual
• Planos de ação, de prevenção e controlo de riscos bióticos	Número	DRFCN, SPNM	Anual
• Área de espaços florestais dominados por espécies invasoras lenhosas	Hectares	IFRAM (DRFCN)	5 a 10 anos
• Avaliação qualitativa das medidas previstas para o controlo de espécies invasoras lenhosas	Adequadas ou insuficientes	DRFCN	Anual
• Áreas sujeitas a controlo de espécies invasoras lenhosas	Hectares	DRFCN	Anual
FCD5 – Desenvolvimento regional e local			
• Quantidade de madeira comercializada	m³ ou ton.	DRFCN	Anual
• Valor dos produtos florestais comercializados	Montante (€)	DRFCN	Anual
• Apoios públicos concedidos ao investimento privado no setor florestal	Montante (€)	DRFCN, Autoridade de	Anual

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS
DIREÇÃO REGIONAL DE FLORESTAS E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA

		Gestão do PRODERAM	
• Investimentos realizados diretamente pelo setor público (regional e local) no setor florestal	Montante (€)	DRFCN, Autoridade de Gestão do PRODERAM	Anual
• Representatividade do setor florestal no setor primário e secundário da RAM	%	DREM, DRFCN	Anual
• Empresas do setor secundário que transformam produtos florestais	Número	DREM, DRFCN	Anual
• Proporção da população ativa empregada associada ao setor florestal	%	DREM	5 a 10 anos

Funchal, 25 de junho de 2015

A Secretária Regional do Ambiente e Recursos Naturais